

### Carro é roubado no bairro Parati, no município de Araruama

Na última quinta-feira (12), um veículo modelo Montana de cor branca foi roubado por três elementos armados no Bairro Parati, na altura do Coqueiral. Os bandidos abordaram o dono do carro na porta de sua residência.

Pág 02

### Arraial do Cabo convoca novos concursados

A Prefeitura de Arraial do Cabo, através da Secretaria de Administração, divulga nova lista de convocados para os cargos de Motorista D, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de serviço dentário, Guarda-vidas, Técnico de Informática, Assistente Social, Biólogo, Dentista, Nutricionista, Psicólogo, Turismólogo e Auxiliar de serviços gerais.

Pág 02

### Prefeito de Casimiro decreta uma série de medidas que devem ser cumpridas para prevenção e controle do coronavírus

Preocupado com os casos de coronavírus na cidade do Rio de Janeiro e pelo fato da Organização Mundial de Saúde ter declarado Pandemia na última quarta-feira, dia 11...

Pág 30

### Coronavírus: Japão mantém intenção de acolher Jogos Olímpicos

O primeiro-ministro do Japão, Shinzo Abe, declarou neste sábado (14) que seu país mantém a intenção de organizar os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, de 24 de julho a 9 de agosto, como está programado.

Pág 30

## Nota Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama

### NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Araruama informa que - seguindo a orientação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel - fica **antecipada as férias de julho na rede municipal de ensino pelo período de 15 dias**, sendo de 16 a 30 de março. Com exceção das Creches e Casas Creches que funcionarão normalmente, ficando a critério dos pais levar ou não as crianças para a creche, tendo em vista as mães que precisam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos.

Ressaltamos que os demais departamentos funcionarão normalmente, até análise de cada caso.

Araruama, 13 de março de 2020.



Confira as nossas edições anteriores!

[www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)



## Homem é detido após furtar carne em mercado de Araruama

Reprodução da Internet



Na tarde da última quarta-feira (11), um homem foi detido tentando furtar 22kg de carne em um mercado no centro da cidade de Araruama.

De acordo com a ocorrência registrada, funcionários do estabelecimento perceberam que o suspeito estava tentando sair sem pagar pela mercadoria e imediatamente acionaram a polícia.

O homem foi detido e encaminhado para a 118ª Delegacia Policial do Município, autuado por furto e em seguida, liberado.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cantagalo



### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 011/2020.

Altera o Inciso XV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, na forma do Artigo 32 do mesmo Diploma Legal.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, através de sua Mesa Diretora, Promulga, a presente alteração de dispositivo da Lei Orgânica, na forma de seu art. 32, após propositura do Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 58, XV da Lei Orgânica Municipal:

Art. 58 – (...)

...

XV – prestar, anualmente, à Câmara Municipal, até o dia 30 de abril, ou dia útil posterior, as contas referentes ao exercício anterior, e remetê-las, em igual

prazo à Corte de Contas competente.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 06 de março de 2020.

Ocimar Merim Ladeira  
Presidente

José Augusto Filho  
Vice-Presidente

Ozeas da Silva Pereira  
1º Secretário

Emanuela Teixeira Silva  
2º Secretária

## Carro é roubado no bairro Parati, no município de Araruama

Na última quinta-feira (12), um veículo modelo Montana de cor branca foi roubado por três elementos armados no Bairro Parati, na altura do Coqueiral. Os bandidos abordaram o dono do carro na porta de sua residência, levaram também um celular e documentos, inclusive sua CNH. O proprietário do carro é dono de uma pizzaria e utiliza o veículo para trabalhar.

O celular da vítima já foi encon-

trado no município de Iguaba Grande. Por ironia do destino, na mesma noite, seu funcionário também foi assaltado, em frente à Boate It.

Acredita-se que os meliantes estão utilizando a Montana para praticar diversos crimes em municípios vizinhos. Um cidadão de Iguaba Grande postou em uma rede social que sofreu uma tentativa de assalto, por elementos que estavam dirigindo uma Montana Branca.

Já há ocorrência de que bandidos utilizando o mesmo automóvel praticaram outra tentativa de roubo em Cabo Frio.

O dono do veículo informou que o mesmo não está segurado e já registrou boletim de ocorrência na 118ª DP, em Araruama. Qualquer informação que possa ajudar no caso, a vítima pede que dirijam-se à Delegacia de Polícia.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## UniRio retoma pesquisa sobre sistema lagunar de Maricá

Pesquisadores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio) retomaram a Maricá na quinta-feira (12) para prosseguir com a pesquisa iniciada em julho do ano passado, que estuda as condições do sistema lagunar de Maricá, em parceria com a Secretaria de Cidade Sustentável.

O professor de geologia marinha Lázaro Laut e o aluno Pierre Belart circularam pelas lagoas partindo das imediações da ponte do Boqueirão, utilizando uma embarcação da secretaria para realização da segunda coleta das amostras de água e sedimentos.

De acordo com o secretário

Hélter Ferreira, brevemente os resultados serão publicados fornecendo diversos parâmetros. "Teremos números sobre o PH, teor de areia e de argila, entre outros em diferentes pontos do nosso sistema lagunar, embasando futuras ações de desassoreamento", projetou.

[maricainfo.com](http://maricainfo.com)

## Arraial do Cabo convoca novos concursados

A Prefeitura de Arraial do Cabo, através da Secretaria de Administração, divulga nova lista de convocados para os cargos de Motorista D, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de serviço dentário, Guarda-vidas, Técnico de Informática, Assistente Social, Biólogo, Dentista,

Nutricionista, Psicólogo, Turismólogo e Auxiliar de serviços gerais. A convocação se fez por meio dos decretos 3.042/43/44, publicados no dia 9 de março.

O Prefeito Renatinho Vianna reforça que até o prazo final, novas posses serão realizadas, conforme

a classificação e de acordo com a quantidade de vagas restantes que faltam, conforme o Edital do Certame, incluindo as desistências.

O edital com a lista completa está disponível no site [https://www.arraial.rj.gov.br/porta/leis\\_decretos](https://www.arraial.rj.gov.br/porta/leis_decretos)



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1.159/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ELISANGELA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 095.530.327-37, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.160/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS**, inscrita no CPF nº 087.204.417-38, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.161/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, DANIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 059.062.087-80, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.162/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDAGOGO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JOSELI PAULO DA FONSECA BARONI**, inscrita no CPF nº 006.098.807-05, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.163/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDREIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JUNIO BARBOSA FERNANDES**, inscrito no CPF nº 056.806.687-18, para tomar posse do cargo de **PEDREIRO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1.164/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDREIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, MAURO JOSE MAS PEIXOTO** inscrito no CPF nº 713.248.877-53, para tomar posse do cargo de **PEDREIRO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.165/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDREIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ALMIR DA SILVA SARMENTO** inscrito no CPF nº 126.885.707-65, para tomar posse do cargo de **PEDREIRO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.166/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de PEDREIRO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LEANDRO DA SILVA MENDONÇA** inscrito no CPF nº 079.054.487-38, para tomar posse do cargo de **PEDREIRO** mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.167/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, FILIPE MARINHO DIAS** inscrito no CPF nº 120.217.527-98, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.168/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, CELSO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 464.958.517-15, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1.169/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, EMERSON VIEIRA LANNES**, inscrito no CPF nº 010.525.647-12, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.170/ 2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JOSÉ ALVES MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 945.131.637-04, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.171/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RANDOLPH ARIAS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 025.777.787-32, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.172/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LUDIMILLA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF nº 165.916.777-98, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.173/ 2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JULIANO ARRUDA CASTOR**, inscrito no CPF nº 094.580.567-56, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1.174/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, WILLIAN RICARDO GOULART DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 091.321.387-09, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.175/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO**, inscrito no CPF nº 012.059.377-73, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.176/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, RODRIGO NOGUEIRA JACINTO**, inscrito no CPF nº 042.534.617-00, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.177/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência

conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, ELIANDRO MARTINS SILVA**, inscrito no CPF nº 088.959.607-77, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.178/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, RENATA DA SILVA AMORIM** inscrita no CPF nº 122.335.717-11, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1.179/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARCIA PACHECO DE VASCONCELLOS VALENTE**, inscrita no CPF nº 037.713.667-04, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.180/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ARLEI SIQUEIRA COSTA**, inscrito no CPF nº 148.493.417-21, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.181/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, DANIELA DA SILVA SANTOS MAGALHÃES CHAGAS**, inscrita no CPF nº 114.584.807-98, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.182/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 132.509.057-39, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.183/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, THAYS HELENA DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF nº 143.959.647-61, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1.184/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, JOÃO VITOR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 145.375.907-77, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.185/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, EDUARDO ALEXANDRE VARGAS DE LIMA**, inscrito no CPF nº 084.342.817-16, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.186/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, SONAIRA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 157.813.877-90, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.187/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAQUEL DE OLIVEIRA NOBRE MARINHO**, inscrita no CPF nº 056.805.847-00, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.188/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, JAQUELINE AFFONSO DA SILVA DE MACEDO**, inscrita no CPF nº 083.574.467-10, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1.189/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LEANDRO SILVA NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 095.419.667-80, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.190/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ROSANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 016.478.627-95, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.191/ 2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARCELO CARVALHO VIANA**, inscrito no CPF nº 031.271.467-01, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.192/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, CLAUDIA FREITAS GOULART**, inscrita no CPF nº 051.732.907-73, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.193/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO MACIEIRA**, inscrita no CPF nº 097.624837-90, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1.194/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, FERNANDO DE AZEVEDO CARDOZO DE ASSIS**, inscrito no CPF nº 107.728.357-13, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.195/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PABLO OLIVEIRA DE MORAES**, inscrito no CPF nº 189.487.487-00, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.196/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LUCAS SOUZA DO BRASIL RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 134.374.577-21, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.197/2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 163.900.507-20, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.198/ 2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 092.918.417-30, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1.199/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR**, inscrito no CPF nº 116.352.007-17, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.200/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, EDUARDO SANTOS DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 135.766.777-98, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.201/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANDRÉA GURJÃO DE AZEVEDO BELMONT**, inscrita no CPF nº 073.781.317-25, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.202/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, KAREM QUINTANILHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 096.147.687-70, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.203/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALINE DE LIMA FERREIRA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 100.916.567-45, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1.204/ 2019

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, FABIO PONZI MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 166.706.257-31, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.205/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, PRISCILA REIS DE MELO**, inscrita no CPF nº 166.947.227-29, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.206/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, AGATHA ALMEIDA DE AZEVEDO SCHARF**, inscrita no CPF nº 134.415.557-08, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.207/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, JUDITE SANTOS DA SILVA LEITE**, inscrita no CPF nº 637.158.727-72, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.208/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARISA RAMOS ANDRADE MUNIZ**, inscrita no CPF nº 715.792.577-04, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1.209/ 2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD) do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 101.911.887-35, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.210/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LIDIANE RAMALHO ARAGÃO**, inscrita no CPF nº 087.643.277-10, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.211/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, NAYRA FRANÇA DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 171.517.267-16, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.212/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, LOUISE PEQUENO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 155.478.437-92, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.213/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, TAMIRES SILVA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 118.637.387-38, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1.214/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, LORRANE MONTEIRO DE SÁ DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 152.670.097-25, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.215/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, GREICE KELI DA SILVA COUTO SOUZA**, inscrita no CPF nº 084.211.087-94, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.216/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ALINE BARBOSA ALVES FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº 092.575.807-84, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.217/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ANDRESSA DE SOUZA REGO PINTO**, inscrita no CPF nº 099.006.687-80, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.218/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VANIA REGINA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 030.500.187-63, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1.219/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, KLEIDYANNE MARQUES SALGADO DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 087.471.387-00, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.220/2019**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, FELIPE SOUSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 114.550.067-69, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.221/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, BEATRIZ TEIXEIRA CHARDULO PIRES**, inscrita no CPF nº 169.547.707-36, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.222/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 140.211.197-52, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.223/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ANNA KARINA DE OLIVEIRA FRANÇA**, inscrita no CPF nº 716.327.351-72, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 1.224/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, WERONYCA FARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 885.899.947-91, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.225/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, CLAUDIA FATIMA VIEIRA BAPTISTA**, inscrita no CPF nº 825.546.417-49, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.226/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, VIVIANE ARGELO**, inscrita no CPF nº 094.411.688 - 40, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.227/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, NEIVA SANTOS DA SILVA MORAIS**, inscrita no CPF nº 074.645.207-18, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 1.228/2019

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, FLÁVIA BRAGA CAMPOS DA COSTA**, inscrita no CPF nº 098.670.577-24, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº 1.229/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, REJANE SOARES GOMES LUZ**, inscrita no CPF nº 135.216.117-60, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.230/2019**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, KARLA REJANE FONTOURA DA SILVA GUIMARÃES**, inscrita no CPF nº 044.599.717-63, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.551  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - : **Fica nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a seguinte disposição:

**Jorge Ramalho da Silva** – Mat. 739  
**João Heitor Borges Bravo** – Mat. 9950391-3  
**Marley Carvalho Nunes Terra** – Mat. 467  
**Bruna de Faria Pereira Lourenço** – Mat. 9950782  
**Jamil Monteiro Campos** – Mat. 8031  
**Adriana Esteves Palmeiras Adeodato** – Mat. 9963334

**Marcio Sant’Anna dos Santos** – Mat. 3320  
**Igor Dias França** – Mat. 9950077  
**Marcio Ramos da Silva** – Mat. 8176  
**Jaqueline de Souza Soraggi** – Mat. 10626  
**Monique de Andrade Costa** – Mat. 9950783-2  
**Luciane de Castro Raposo** – Mat. 993645  
**Juliana Vieira Borges Coelho** – Mat. 11580  
**Marisa de Moura Teixeira** – Mat. 9960395  
**Fátima Marinho dos Santos** – Mat. 8269

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 643 de 31/11/19 e demais disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2020.**

**Livia Bello**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.567  
DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.968/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e

considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.968/2020,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **MARIO VINICIUS SOUZA CAMPOS** Efetivo, **Oficial Administrativo I**, Matrícula 9960025, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.968/2020.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/02/2020, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.568  
DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.072/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.072/2020.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MARTA DA SILVA RASINHAS**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 9960751, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.072/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 06/01/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 1.569**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.123/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.123/2020.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **RAPHAELA SIQUEIRA MEDEIROS PEREIRA**, Efetiva, **Farmacêutica**, Matrícula 9960078, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.123/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/02/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.570**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.202/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.202/2020,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **BRUNO FREITAS SILVEIRA**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 9960166, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.202/2020.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/02/2020, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.571**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.511/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.511/2020.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **FERNANDA IGNACIO LEMOS SILVA ROFFE**, Efetiva, **Professor I 31 GRDP 25H – Educação Especial**, Matrícula 9961083 do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.511/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/02/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.572**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.649/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.649/2020.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MARISA RAMOS ANDRADE MUNIZ** Efetiva, **Agente Serviços Gerais** Matrícula 9960309, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.649/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 08/01/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 1.573**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.771/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.771/2020,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **BRUNO DA SILVA MAIA**, Efetivo, **Merendeira**, Matrícula 9960446, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.771/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/02/2020, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 1.574  
DE 05 DE MARÇO DE 2020**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.905/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.905/2020.

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **JANAINA VIEIRA RANGEL**, Efetiva, **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula 993315, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.905/2020.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/02/2020, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020**

**Livia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.578  
DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Fica nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 , da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com a seguinte disposição:

**Alexandre Tadeu Nunes Corrêa** – Mat. 013065-6 (Fiscal de Contrato)

**Ana Paula Rodrigues de Souza** – Mat. 9146-0 (Fiscal

de Contrato)

**Luiz Guilherme Barbosa Baalbaki** – Mat. 9950441 (Fiscal de Contrato)

**Luciano Vieira Calheia** – Mat. 9222 (Fiscal de Contrato)

**Agostinho Bioni da Silva** – Mat. 6612 (Fiscal de Contrato)

**Marcelo Andrade da Fonseca** – Mat. 990426-8 (Fiscal de Contrato)

**João Heitor Borges Bravo** – Mat. 9950391-3 (Fiscal de Contrato/ Patrimônio)

**Fausto Dennis Teixeira de Moraes** – Mat. 9959914 (Fiscal de contrato)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 330 de 12/07/17 e demais disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2020.**

**Livia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita

**PORTARIA SEADM Nº 031/2020  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 33968/2019.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **EDINA ROSA BELIZARIO, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 901019, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 10 e 11 do Processo nº 33968 de 16/12/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 30/01/2020 e término em 27/07/2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 13 de fevereiro de 2020.**

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

**PORTARIA SEADM Nº 032/2020  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 34145/2019.

**RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **ANA MARIA ALVES LEITE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6833, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls 11 e 12 do Processo nº 34145 de 17/12/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/02/2020 e término em 01/08/2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 13 de fevereiro de 2020.**

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

**CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO Nº 19170/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2019

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, licenciamento e locação de sistema integrado de gestão pública**, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araruama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, incluindo serviços complementares de: instalação, migração, implantação, testes, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e acesso ao suporte técnico, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Considerando o relatório emitido pela Comissão de Avaliação, ficam convocados para sessão em que será apresentado resultado da Prova de Conceito efetuada pela empresa PROJETA TECNOLOGIA LTDA, relativo ao Pregão em epígrafe.

A sessão será realizada na sala Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120-Centro- Araruama, no dia 23/03/2020, às 10 horas.

**Araruama, 17 de Março de 2020.**

**Caio Benites Rangel**  
Pregoeiro



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020

**MUNICÍPIO – BANCO BRADESCO S.A**

#### **EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **Banco Bradesco S.A** (CONTRATADA)

OBJETO: A **contratação de instituição financeira** para efetuar os pagamentos de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares com exclusividade; empréstimos consignados, sem exclusividade, durante a vigência do contrato; realizar o pagamento a fornecedores de bens, serviços e insumos, sem exclusividade, conforme disposto na Resolução nº 3.402, de 06/09/2006, do Conselho Monetário Nacional, conforme processo administrativo nº 5847/2020 – SEFAZ

VALOR: Total de R\$ 6.401.000,00 (seis milhões e quatrocentos e um mil reais) – Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 5847/2020

PRAZO: 60 (sessenta) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 18 de fevereiro de 2020

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 007/ SESAU/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (LOCATÁRIO) e **BIANCA CUNHA DE OLIVEIRA BARBOZA** (LOCADORA).

OBJETO: O contrato tem por objeto a **locação da residência situada a Rua Monteiro Lobato – Lote 01 – Quadra 06 – Casa 02 – Fazendinha**, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma Unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: A despesa mensal é de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), procedente do orçamento para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo certo que até o período de 31/12/2020, o valor será de R\$ 36.403,23 (trinta e seis mil e quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00 – Empenho nº.00190/2020, ficha 00471, fonte de recursos nº.120 – Aplicação saúde 15% do orçamento FUMSA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de março de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 009/ SESAU/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (LOCATÁRIO) e **EDILENE DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA** (LOCADORA).

OBJETO: O contrato tem por objeto a **locação da residência situada na Estrada da Figueira – Lote 02 – Quadra14, s/nº - Jardim Califórnia**, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma Unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: A despesa mensal é de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), procedente do orçamento para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo certo que até o período de 31/12/2020, o valor será de R\$ 36.403,23 (trinta e seis mil e quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00 – Empenho nº.00192/2020, ficha 00471, fonte de recursos nº.120 – Aplicação saúde 15% do orçamento FUMSA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de março de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 006/ SESAU/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (LOCATÁRIO) e **MARIANNA DA SILVA AGUIAR MOTTA** (LOCADORA).

OBJETO: O contrato tem por objeto a **locação da residência situada na Estrada da Saudade, nº.1.000 – Banqueiros – Terceiro Distrito de Araruama**, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma Unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: A despesa mensal é de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), procedente do orçamento para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo certo que até o período de 31/12/2020, o valor será de R\$ 36.403,23 (trinta e seis mil e quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00 – Empenho nº.00189/2020, ficha 00471, fonte de recursos nº.120 – Aplicação saúde 15% do orçamento FUMSA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de março de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 008/ SESAU/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (LOCATÁRIO) e **FERNANDA DE SOUZA CUNHA** (LOCADORA).

OBJETO: O contrato tem por objeto a **locação da residência situada na Estrada da Pedreira, Rua 05 – Lote 115 –Loteamento Lagoville – Regamé**, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma Unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: A despesa mensal é de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), procedente do orçamento para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo certo que até o período de 31/12/2020, o valor será de R\$ 36.403,23 (trinta e seis mil e quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00 – Empenho nº.00191/2020, ficha 00471, fonte de recursos nº.120 – Aplicação saúde 15% do orçamento FUMSA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de março de 2020.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 010/ SESAU/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (LOCATÁRIO) e **JULIANA MARIANO PEREIRA SILVA** (LOCADORA).

OBJETO: O contrato tem por objeto a **locação da residência situada a Rua Mossoró nº. 08 – Clube dos Engenheiros**, nesta cidade ao LOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma Unidade do PROJETO CASA SAÚDE ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.

VALOR: A despesa mensal é de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), procedente do orçamento para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo certo que até o período de 31/12/2020, o valor será de R\$ 36.403,23 (trinta e seis mil e quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 04.001.001.10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.14.00 – Empenho nº.00193/2020, ficha 00471, fonte de recursos nº.120 – Aplicação saúde 15% do orçamento FUMSA.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de março de 2020.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 023** **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL (anexo creche) NO BAIRRO MUTIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL GUARDA JOSÉ CLÁUDIO MARINHO**, anexa à unidade de ensino E.M. Sinval Pinto de Figueiredo, situada na Rua Beira Rio, s/nº, Mutirão, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 024** **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) NO BAIRRO OUTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR UBIRATAN VIDAL RAMOS**, anexa à unidade de ensino E.M. Antônio Andrade Müller, situada Rua Maria Jose A. Prata, s/nº, Outeiro, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encar-

regada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 025** **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) , NO BAIRRO ARAPOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA PAULA ÂNGELA MIRANDA DA CONCEIÇÃO**, anexa à unidade de ensino E.M. Faustina Silva Carvalho, situada Loteamento Norival Carvalho, s/nº, Arapoca, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 026** **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) NO BAIRRO PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL IVAN ALVES DA SILVA**, anexa à unidade de ensino E.M. Professor Raymundo Magno Camarão, situada na Rua Araguacema, s/nº, Parati,, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 027** **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) NO BAIRRO PRAIA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas.”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL MARICI CARDOZO GOMES – “MARY”**, anexa à unidade de ensino Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos situada à Rua Heron Domingues, s/nº, Praia Seca, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECRETO Nº 040 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.733.614,91 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional por Superávit Financeiro e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do

Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Transporte, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 1.733.614,91 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Superávit Financeiro conforme Anexo II; e Anulação Parcial no saldo de dota-

ções orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ANEXO I - DECRETO 040/2020

| CÓDIGOS  |                     |       |        | VALORES EM R\$      |                     |
|--|---------------------|-------|--------|---------------------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                 | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO       | ANULAÇÃO            |
| 02.001.001.04.122.0046.2030                          | 3.3.90.39.00        | 19    | 100    | 2.827,90            | -                   |
| 02.005.001.06.122.0046.2030                          | 3.3.90.39.00        | 41    | 100    | 1.600,00            | -                   |
| 02.006.001.04.122.0007.1002                          | 4.4.90.52.00        | 51    | 100    | 2.431,05            | -                   |
| 02.006.001.04.122.0046.2042                          | 3.3.90.39.00        | 72    | 101    | 91.822,23           | -                   |
| 02.007.001.04.129.0046.2030                          | 3.3.90.93.00        | 81    | 100    | 5.149,88            | -                   |
| 02.007.002.04.122.0046.2029                          | 3.3.90.39.00        | 103   | 101    | 17.214,00           | -                   |
| 02.007.002.04.122.0046.2029                          | 4.4.90.52.00        | 106   | 101    | 371.624,05          | -                   |
| 02.009.001.26.782.0046.2043                          | 3.3.90.39.00        | 125   | 105    | 21.491,53           | -                   |
| 02.009.001.26.782.0046.2044                          | 3.3.90.30.00        | 127   | 105    | 348.392,30          | -                   |
| 02.010.001.12.361.0014.1009                          | 4.4.90.51.00        | 197   | 121    | 812.093,24          | -                   |
| 02.010.001.12.361.0014.1009                          | 4.4.90.52.00        | 201   | 121    | 46.458,50           | -                   |
| 02.015.003.23.695.0034.2051                          | 3.3.90.39.00        | 290   | 100    | 7.190,23            | -                   |
| 02.015.004.27.812.0035.2052                          | 3.3.90.39.00        | 299   | 100    | 4.320,00            | -                   |
| 02.019.001.18.122.0046.2030                          | 3.3.90.30.00        | 348   | 100    | 1.000,00            | -                   |
| 02.001.001.04.122.0046.2030                          | 3.3.90.36.00        | 18    | 100    | -                   | 2.827,90            |
| 02.001.001.04.131.0047.2185                          | 3.3.90.39.00        | 23    | 101    | -                   | 20.000,00           |
| 02.005.001.06.122.0046.2030                          | 3.3.90.30.00        | 39    | 101    | -                   | 11.822,23           |
| 02.005.001.06.128.0046.2226                          | 3.3.90.30.00        | 43    | 100    | -                   | 1.600,00            |
| 02.006.001.04.122.0007.1002                          | 3.3.90.39.00        | 50    | 100    | -                   | 2.431,05            |
| 02.007.001.28.843.0049.3036                          | 4.6.90.71.00        | 89    | 100    | -                   | 5.149,88            |
| 02.007.002.04.122.0046.2030                          | 3.3.90.39.00        | 110   | 101    | -                   | 17.214,00           |
| 02.009.001.04.122.0018.1010                          | 4.4.90.52.00        | 116   | 105    | -                   | 21.491,53           |
| 02.010.001.12.361.0012.2058                          | 3.3.90.30.00        | 183   | 121    | -                   | 46.458,50           |
| 02.010.001.12.364.0012.2192                          | 3.3.90.39.00        | 218   | 121    | -                   | 812.093,24          |
| 02.010.001.12.365.0012.2058                          | 4.4.90.51.00        | 242   | 101    | -                   | 30.000,00           |
| 02.010.001.12.365.0012.2058                          | 4.4.90.51.00        | 242   | 101    | -                   | 371.624,05          |
| 02.015.003.23.695.0034.2055                          | 3.3.90.30.00        | 292   | 100    | -                   | 7.190,23            |
| 02.015.004.27.812.0035.2052                          | 3.3.90.32.00        | 297   | 100    | -                   | 4.320,00            |
| 02.017.001.15.452.0032.2096                          | 3.3.90.39.00        | 330   | 101    | -                   | 30.000,00           |
| 02.019.001.18.122.0046.2042                          | 3.3.90.39.00        | 352   | 100    | -                   | 1.000,00            |
| Recurso Proveniente de Superávit - MULTA DE TRÂNSITO |                     |       |        | -                   | 348.392,30          |
| <b>TOTAL</b>   |                     |       |        | <b>1.733.614,91</b> | <b>1.733.614,91</b> |



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**ANEXO II - DECRETO 040/2020**

| BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019 |                   |                                 |                           |
|---|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Conta Vinculada:                                |                   | Fonte de Recursos: 105          | Decretos Relacionados: 40 |
| Município: Araruama                             |                   | Exercício: 2020                 |                           |
| ATIVO FINANCEIRO                                |                   | PASSIVO FINANCEIRO              |                           |
| DISPONIBILIDADES                                | (VALORES)         | OBRIGAÇÕES                      | (VALORES)                 |
| Saldo Bancário em 31/12/2019                    |                   | Valores em Trânsito a compensar | 7.703,87                  |
| RENAINF (Conta: 26943-3)                        | 33.598,08         | Restos a pagar                  | -                         |
| JARI (Conta: 26942-5)                           | 323.036,31        | DDO (Consignações a Terceiros)  | 538,22                    |
|   |                   | <b>SUPERAVIT</b>                | 348.392,30                |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>356.634,39</b> | <b>TOTAL</b>                    | <b>356.634,39</b>         |

**DECRETO Nº 041**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 917.921,43 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 917.921,43 (Novecentos e dezessete mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.****Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 041/2020**

| PROGRAMA DE TRABALHO        | CÓDIGOS             |       |        | VALORES EM R\$    |                   |
|-----------------------------|---------------------|-------|--------|-------------------|-------------------|
|                             | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |
| 04.001.001.10.302.0043.2124 | 3.3.90.30.00        | 470   | 100    | 91.098,60         | -                 |
| 04.001.001.10.302.0043.2124 | 3.3.90.36.00        | 471   | 120    | 185.000,00        | -                 |
| 04.001.001.10.122.0010.1004 | 4.4.90.52.00        | 698   | 100    | 53.098,80         | -                 |
| 04.001.001.10.122.0028.1005 | 4.4.90.51.00        | 699   | 100    | 532.168,82        | -                 |
| 04.001.001.10.122.0046.2030 | 3.3.90.30.00        | 700   | 100    | 56.555,21         | -                 |
| 04.001.001.10.512.0076.2227 | 3.3.90.39.00        | 500   | 100    | -                 | 917.921,43        |
| <b>TOTAL</b>                |                     |       |        | <b>917.921,43</b> | <b>917.921,43</b> |

**DECRETO Nº 042**  
**DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 369.200,88 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência, no valor total de R\$ 369.200,88 (Trezentos e sessenta e nove mil, duzentos reais e oitenta e oito centavos) para reforço orçamentário, conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Superávit Financeiro conforme anexos II e III.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.****Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DECRETO 042/2020

| CÓDIGOS   |                     |       |       | VALORES EM R\$    |                   |
|---|---------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                    | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |
| 07.001.001.08.244.0015.2141                             | 3.3.90.30.00        | 566   | 342   | 97.224,67         | -                 |
| 07.001.001.08.244.0015.2141                             | 3.3.90.39.00        | 568   | 342   | 100.000,00        | -                 |
| 07.001.001.08.244.0015.2141                             | 3.3.90.30.00        | 565   | 343   | 122.896,21        | -                 |
| 07.001.001.08.244.0015.2141                             | 3.3.90.39.00        | 569   | 343   | 49.080,00         | -                 |
| Recurso proveniente de Superávit - Piso Social Básico   |                     |       |       | -                 | 197.224,67        |
| Recurso proveniente de Superávit - Piso Social Especial |                     |       |       | -                 | 171.976,21        |
| <b>TOTAL</b>  |                     |       |       | <b>369.200,88</b> | <b>369.200,88</b> |

### ANEXO II - DECRETO 042/2020

| BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019 |                   |                                 |                           |
|---|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Conta Vinculada: 48.902-6                       |                   | Fonte de Recursos: 342          | Decretos Relacionados: 42 |
| <b>Município: Araruama</b>                      |                   | <b>Exercício: 2020</b>          |                           |
| ATIVO FINANCEIRO                                |                   | PASSIVO FINANCEIRO              |                           |
| DISPONIBILIDADES                                | (VALORES)         | OBRIGAÇÕES                      | (VALORES)                 |
| Saldo Bancário em 31/12/2019                    | 243.731,20        | Valores em Trânsito a compensar | 715,00                    |
|   |                   | Restos a pagar                  | 45.791,53                 |
|   |                   | DDO (Consignações a Terceiros)  |                           |
|   |                   | <b>SUPERAVIT</b>                | 197.224,67                |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>243.731,20</b> | <b>TOTAL</b>                    | <b>243.731,20</b>         |

### ANEXO III - DECRETO 042/2020

| BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019 |                   |                                 |                           |
|---|-------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Conta Vinculada: 48.904-2                       |                   | Fonte de Recursos: 343          | Decretos Relacionados: 42 |
| <b>Município: Araruama</b>                      |                   | <b>Exercício: 2020</b>          |                           |
| ATIVO FINANCEIRO                                |                   | PASSIVO FINANCEIRO              |                           |
| DISPONIBILIDADES                                | (VALORES)         | OBRIGAÇÕES                      | (VALORES)                 |
| Saldo Bancário em 31/12/2019                    | 192.802,43        | Valores em Trânsito a compensar | 920,00                    |
|   |                   | Restos a pagar                  | 19.906,22                 |
|   |                   | DDO (Consignações a Terceiros)  |                           |
|   |                   | <b>SUPERAVIT</b>                | 171.976,21                |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>192.802,43</b> | <b>TOTAL</b>                    | <b>192.802,43</b>         |

#### DECRETO Nº 043 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 320.880,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 320.880,00 (Trezentos e vinte mil e oitocentos e oitenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO ÚNICO - DECRETO 043/2020

| PROGRAMA DE TRABALHO        | CÓDIGOS             |       |       | VALORES EM R\$    |                   |
|-----------------------------|---------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|
|                             | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |
| 04.001.001.10.302.0043.2124 | 3.3.90.39.00        | 473   | 100   | 297.880,00        | -                 |
| 04.001.001.10.122.0010.1004 | 4.4.90.52.00        | 698   | 100   | 23.000,00         | -                 |
| 04.001.001.10.512.0077.1041 | 3.3.90.39.00        | 502   | 100   | -                 | 23.000,00         |
| 04.001.001.10.512.0077.1041 | 3.3.90.39.00        | 502   | 100   | -                 | 297.880,00        |
| <b>TOTAL</b>                |                     |       |       | <b>320.880,00</b> | <b>320.880,00</b> |

#### **DECRETO Nº 045 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

##### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) NO BAIRRO REGAMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas.”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL EILELTON MONTEIRO BASTOS**, anexa à unidade de ensino E.M. Toninho Senra, situada na Estrada da Pedreira, s/nº, Regamé, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**

#### **DECRETO Nº 046 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

##### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) NO BAIRRO PARACATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas.”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL JOSÉ SOUZA**, anexa à unidade de ensino E.M. Jerônimo Carlos Nascimento, situada na Estrada Velha de Rio Bonito, s/nº, Paracatu, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**

#### **DECRETO Nº 047 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

##### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) NO BAIRRO TRES VENDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL PASTOR ADIR FIGUEIREDO DE REZENDE**, anexa à unidade de ensino E.M. Anderson Domingues de Oliveira, situada na Rua Betânia, s/nº, Três Venda, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**

#### **DECRETO Nº 048 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

##### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL (ANEXO CRECHE) NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL MERENDEIRA SINÉZIA DO NASCIMENTO BATISTA**, anexa à unidade de ensino E.M. Professora Heglaucia Maria de Mello Matta, situada na Estrada da Figueira, s/nº, Jardim Califórnia, para atender crianças de 02 anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **DECRETO Nº 049** **DE 10 DE MARÇO DE 2020**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO PICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL VEREADOR CIRALDO FERNANDES DA SILVA**, a unidade de ensino situada à Rua Grumarim, s/nº, Picada para atender crianças de 6 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 050** **DE 10 DE MARÇO DE 2020**

#### **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO IGUABINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Art. 11, da LDBEN que determina “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas...”;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas em creches na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **CRECHE MUNICIPAL ROBERTO DÓRIA GOMES DE MATTOS – “ROBERTÃO”**, a unidade de ensino situada à-Rua Papoulas, s/nº, Iguabinha, para atender crianças de 6 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 051** **DE 10 DE MARÇO DE 2020**

#### **CRIA UNIDADE ESCOLAR (PRAÇA ESCOLA) NO BAIRRO ITATIQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência, especialmente o disposto nos incisos VII e XXX, do Art. 69 c/c inciso V, do Art. 161, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica criada e denominada **PRAÇA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AFRÂNIO VALLADARES**, a unidade de ensino situada à-Estrada de Morro Grande, s/n, lotes 01/02 – Quadra F - Itatiquara,-, para atender Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art.2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 052** **DE 10 DE MARÇO DE 2020**

#### **CRIA UNIDADE ESCOLAR (PRAÇA ESCOLA) NO BAIRRO NOVO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência, especialmente o disposto nos incisos VII e XXX, do Art. 69 c/c inciso V, do Art. 161, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **PRAÇA ESCOLA MUNICIPAL MARCOS HERON CORRÊA**, a unidade de ensino situada à-Rua Ibirapuera, s/nº, Novo Horizonte,, para atender Educação Infantil e primeiro segmento do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### **DECRETO Nº 053** **DE 10 DE MARÇO DE 2020**

#### **CRIA UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO AREAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência, especialmente o disposto nos incisos VII e XXX, do Art. 69 c/c inciso V, do Art. 161, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda por vagas na Rede Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada e denominada a **ESCOLA MUNICIPAL MENINO ROBSON JÚNIOR**, a unidade escolar situada à –Rua A, lotes 66,67,68 e 69 – quadra 7 - Areal , para atender Educação Infantil e primeiro segmento do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2020.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**DECRETO Nº 057**  
**DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 66.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA**, no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2020.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ANEXO ÚNICO - DECRETO 057/2020

| CÓDIGOS                     |                     |       |       | VALORES EM R\$   |                  |
|-----------------------------|---------------------|-------|-------|------------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO    | ANULAÇÃO         |
| 09.001.001.09.122.0044.2030 | 3.1.90.16.00        | 701   | 104   | 66.000,00        | -                |
| 09.001.001.09.122.0044.2030 | 3.3.90.36.00        | 637   | 104   | -                | 66.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                |                     |       |       | <b>66.000,00</b> | <b>66.000,00</b> |

**DECRETO Nº 058**  
**DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 723.815,66 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 723.815,66 (Setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2020.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ANEXO ÚNICO - DECRETO 058/2020

| CÓDIGOS                     |                     |       |       | VALORES EM R\$    |                   |
|-----------------------------|---------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |
| 04.001.001.10.122.0010.1004 | 4.4.90.52.00        | 698   | 100   | 723.815,66        | -                 |
| 04.001.001.10.512.0076.2227 | 3.3.90.39.00        | 500   | 100   | -                 | 222.978,57        |
| 04.001.001.10.512.0077.1041 | 3.3.90.39.00        | 502   | 100   | -                 | 500.837,09        |
| <b>TOTAL</b>                |                     |       |       | <b>723.815,66</b> | <b>723.815,66</b> |



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### “ 1ª NOTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADE DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO ”

À VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ.: 05.266.904/0001-87

ENDEREÇO: Rua Manoel ferreira, nº85, Chacrinha – Japeri/RJ

**Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 0096/2019**

**Contratação de empresa para especializada para Obra de Pavimentação, Drenagem e Urbanização em Igaubinha – Araruama – RJ.**

Prezados Responsáveis,

Conforme Contrato de prestação de serviços nº 096/2019, onde se descrevem os serviços através das planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma, projeto e memorial descritivo anexos, como preconiza a Clausula segunda, paragrafo único do referente contrato; vimos após fiscalização “in locu” da execução datados em 14 de janeiro de 2020 às 15:55h notificar algumas irregularidades na execução das etapas:

#### **1-Serviços Preliminares;**

Marcação de obras com instrumento topográfico insuficientes para execução.

#### **2-Canteiro de Obras;**

Canteiro de obra onde se acondiciona os materiais de uso para etapa de drenagem (PULMÃO), sem delimitação, seja por tapume ou por cercas

Falta de Barragens de bloqueio na via sob intervenção,

Falta de Sinalização preventiva de obras na via de intervenção ou em seus arredores,

Insuficiência de cercas de bordas de valas entorno das escavações.

#### **3-Movimento de terra;**

O reaterro com material da própria escavação sem prévia aprovação da fiscalização e sem a devida compactação, em desacordo com o item exigido em planilha

Falta de escavação manual no fundo da vala, compreendendo o acerto desta.

#### **4-Serviços Complementares;**

Falta de esgotamento de vala com bomba, promovendo as condições para o embasamento das tubulações,

A não constatação de Mão de obra de Topógrafo e auxiliar de Topografia, assim como serviço de vigia.

#### **5- Galeria e Drenos**

Falta de embasamento com pó de pedra, em desa-

cordo com o item exigido em planilha.

#### **6- Bases e Pavimentos**

Conforme cronograma de obras, já se observaria 45% da etapa 7 em execução, discriminada como “bases e Pavimentos” não se constatando qualquer item da etapa em questão.

#### **CONCLUSÃO**

No que tange esta secretaria responsável pelo contrato em vigor, entendendo que o cumprimento dos serviços notificados estão a margem do tempo de execução conforme cronograma, além da constatação que o mesmos apresentam “não conformidade” com as técnicas e determinações descritas e aceitas pela contratada conforme cláusula décima do citado, **solicitamos que a empresa compareça junto aos fiscais da SOUSP, afim de prestar esclarecimentos e apresentar as propostas e prazos para devidas correções** nos itens constantes das etapas executadas.

Para se manter os andamentos da obra sem que traga prejuízos à administração Pública, temporizaremos em 5 dias úteis a devida apresentação do responsável pela obra em questão junto ao fiscal e a oficialização por escrito das medias á serem tomadas mediante esta notificação.

Agradeço desde já a compreensão da distinta empresa contratada, e colocamo-nos a disposição para resolver as pendências e manter a cordialidade entre as partes.

**Subsecretario Municipal de Obras  
Anderson Silva de Souza  
MAT. 9959522-5**

**Fiscal de Obras Públicas  
Guilherme Rios da Silva  
MAT. 9959995**

**Araruama/RJ, 15 de Janeiro de 2020.**

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2020

**MUNICÍPIO – FJR CONTILDES PRODUÇÕES EIRELI**

#### **EXTRATO**

PARTES: **Município de Araruama** (CONTRATANTE) e **FJR Contildes Produções Eireli** (CONTRATADA)

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e materiais diversos, equipamentos, som, iluminação, banheiros químicos e alimentação** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos eventos culturais, turísticos e artísticos que compõe o calendário artístico e cultural oficial do município de Paracambi com base na LDO (Lei nº 1.088/2013), conforme especificações constantes do Processo Administrativo 1512/2019 do Município de Paracambi, apresentada nos autos

do processo administrativo nº 2600/2020 – SETUR

VALOR: Total de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) – Lei Federal nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020010010412200462030 – Dotação nº 3390390000 – Programa de Trabalho nº 020150032369500342051 – Dotação nº 3390390000 – Programa de Trabalho nº 020100011236100122058 – Dotação nº 3390390000 – Programa de Trabalho nº 020150021339200132072 – Dotação nº 3390390000 – Programa de Trabalho nº 020150042712200462030 – Dotação nº 3390390000 – Programa de Trabalho nº 020190011812200462030 – Dotação nº 3390390000 – Programa de Trabalho nº 040010011012200462030 – Dotação nº 3390390000 – Programa de Trabalho nº 070010020812200462030 – Dotação nº 3390390000 – Programa de Trabalho nº 070010010812200462030 – Dotação nº 3390390000, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 2600/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 20 de fevereiro de 2020

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 8046/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 17/2020

OBJETO **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamento Hospitalar** para Centro Cirúrgico da nova unidade de saúde Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12(doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 31/03/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 19/03/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 17 de Março de 2020.**

**Caio Benites Rangel  
Pregoeiro**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 14938/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial 27/2020

OBJETO "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para gestão administrativa, financeira e pedagógica".

DATA DE ABERTURA: 31/03/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 19/03/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 17 de Março de 2020.****Caio Benites Rangel  
Pregoeiro****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 8126/2020**

MODALIDADE: Pregão Presencial 28/2020

OBJETO "Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo, visando atender as Unidades de Saúde, Polo da Secretaria Municipal de Saúde, PAM, Saúde Coletiva e CIMI, pelo período de 12 meses".

DATA DE ABERTURA: 01/04/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 19/03/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma

reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 17 de Março de 2020.****Caio Benites Rangel  
Pregoeiro****RECURSO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Publica: O recurso interposto pela empresa **AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA-ME**, que foi julgado **IMPROCEDENTE**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Realização da quarta sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME**

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 2.264, de 31 de outubro de 2018, ficam **CONVOCADOS para a quarta sessão extraordinária**, os Conselheiros nomeados através do Decreto nº 161, de 28 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2022. A referida sessão acontecerá no dia **18 de março de 2020**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote – 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, - Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

**Araruama, 13 de março de 2020.****MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação****ERRATA****PROCESSO Nº 30443/2019**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento e implantação de pórtico semaforico** e demais materiais de sinalização semaforica.

**Onde se lê: 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Para o item 1, poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:

4.1.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Para os itens 2 a 4, poderão participar deste pregão

exclusivamente empresas que:

4.2.1 - cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou Microempreendedor Individual (MEI) e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elancadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

4.2.2 - atendam aos requisitos discriminados nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.3 - Não será admitida:

4.3.1 – A participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

4.3.2 – A participação de licitantes já incursos na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

4.3.3 - Em consórcio ou grupo de empresas.

4.3.4 – Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III dos artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

**Leia-se: 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar deste pregão quaisquer empresas que:

4.1.1 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente ao objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2- comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Não será admitida:

4.2.1 – A participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

4.2.2 – A participação de licitantes já incursos na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

4.2.3 - Em consórcio ou grupo de empresas.

4.2.4 – Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III dos artigo 9º da Lei Federal nº 8666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: : Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

**Araruama, 17 de Março 2020.****CAIO BENITES RANGEL  
PREGOEIRO**

## Coronavírus: Japão mantém intenção de acolher Jogos Olímpicos

O primeiro-ministro do Japão, Shinzo Abe, declarou neste sábado (14) que seu país mantém a intenção de organizar os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, de 24 de julho a 9 de agosto, como está programado.

Abe disse que o Japão continua “a coordenar bem” com o Comitê Olímpico Internacional (COI): “Temos que ultrapassar a infecção [pandemia do Covid-19] e queremos receber os Olímpicos e Paralímpicos, tal como planejado.”

O premiê disse ainda não ter discutido o possível adiamento ou cancelamento dos Jogos, durante as conversas que manteve com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que sugeriu o adiamento do evento por causa do novo coronavírus.

Shinzo Abe acrescentou que o vírus não atingiu um ponto que o faça declarar estado de emergência nacional, como acontece na Europa ou nos Estados Unidos.

No Japão, são 754 os casos de pessoas infectadas e 21 mortes associadas à doença.

O novo coronavírus, responsável pela pandemia de Covid-19, foi detectado em dezembro, na China, e já provocou mais de 5.500 mortes em todo o mundo.

O número de infectados passa de 143 mil pessoas, com registro em mais de 135 países e territórios, incluindo Portugal, que tem 169 casos confirmados.

Agência Brasil

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 29997/2019

**ARTUR SOARES COUTO**, CPF nº 231.967.507/87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 054/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Construção de residência multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Tapera (Antiga Rua C), lote 58, Quadra 02, Loteamento Vila Veneza, Praia Seca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 2019/30984

**POSTO FAZENDINHA LTDA**, CNPJ nº 32.966.132/0001-69, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0041/2020**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Lubrificantes, situada no seguinte endereço: Estrada de São Vicente, Lote 17A -Quadra “A”, Loteamento Granjas do Paraíso - Buraco do Pau - Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 2019/33845

Empresa **J. D. ODONTOLOGIA DE ARARUAMA LTDA**, CNPJ Nº 22.102.767/0001-64, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para funcionamento a **Licença Ambiental de Operação Nº 0050/2020** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade Odontológica, situada no seguinte endereço: Rua Coronel Francisco Alves da Silva, S/N, Quadra 16, Bairro: Centro, Araruama -RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO: 37079/2018

**RD HOTELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.421.966/0001-26, situada a Rua Francisco Andrade, nº 130, Hotel, Centro, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970-000, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 13 de Novembro de 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividades de 55.10-8-01 – Hotéis, 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes ; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

### PROCESSO: 37079/2018

**RD HOTELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.421.966/0001-26, situada a Rua Francisco Andrade, nº 130, Hotel, Centro, Araruama, Rio de Janeiro, CEP 28970-000, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 04/03/2020, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0047/2020** para atividades de 55.10-8-01 – Hotéis, 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes ; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

### PROCESSO: 30590/2019

**Renato Ferreira Rijo Junior** CPF:092.743.257-97 torna público que **RECEBEU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 19 de fevereiro de 2020, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para projeto de aprovação de construção multifamiliar na Rua Jenipapeiro(Antiga Rua-G)-lote 145-quadra 09 situada na 1ª seção do loteamento “Vila Veneza”- Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama-RJ.

**enel** CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca - PMA de Araruama, através do processo **18547/2018**, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI nº 0011/2020**, com validade até 16/01/2024, para a atividade principal: 35.14-0-00 - Distribuição de Energia Elétrica (Implantação de 61 metros de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão (127/2020 Volts) para atendimento à 01 (um) cliente residencial.), situada à Rua Malva, S/Nº, lote 24 da quadra 09, loteamento VI Cássia - Praia Seca, Zona Urbana do Município de Araruama - RJ. Coordenadas Geográficas: 23K 775934.00m e 7462036.00m S.

## O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



### Subidas e descidas (ou o que ouço por aí)

Ei, ei, ei... Ô... Ó ai!.. Ó auê ai ó!

- Maizé, fala pru Cazalberto pra cumprá café... Na hora difazê sêle pergutá sé pra popó, diz qué pra pôpocupó.

- Mermão, taquississiaqui ta muito caru? - Ih! Só nu tiru, e tá mais que um galu!

- Achá uma acha nois acha. Difíci é achá uma acha que num racha.

(vô nem pô meu nome nu final, sacanagi dizê qué dinhauria)

## Prefeito de Casimiro decreta uma série de medidas que devem ser cumpridas para prevenção e controle do coronavírus

Preocupado com os casos de coronavírus na cidade do Rio de Janeiro e pelo fato da Organização Mundial de Saúde ter declarado Pandemia na última quarta-feira, dia 11, o prefeito Paulo Dames decretou na quinta-feira (12) uma série de medidas que deverão ser rigorosamente cumpridas.

Entre as principais medidas, Paulo Dames determinou urgência nas ações de prevenção, controle e contenção de riscos, a fim de evitar que a doença COVID-19 chegue ao município e se espalhe.

Com o decreto, fica determinado o uso de álcool em gel em todas as repartições públicas municipais. Nas Unidades de Ensino Públicas e Privadas, o dia a dia dos alunos também deverá ter cuidado dobrado. A rotina de limpeza dos ambientes deverá ser mais rigorosa;

as mãos dos alunos e de toda equipe que trabalha nas Unidades deverão ser lavadas com frequência.

O prefeito recomenda a suspensão de todos os eventos com aglomeração de pessoas em locais fechados. Com o objetivo de proteger os idosos e pessoas com doenças crônicas, que são as mais suscetíveis a doenças, a Secretaria de Saúde passará a fazer busca ativa monitorando todos esses grupos.

O prefeito determina ainda que se faltar itens para a prevenção e o tratamento de pessoas para suprir necessidades específicas, os insumos poderão de adquiridos em caráter de emergência.

Vale ressaltar que não há caso confirmado da doença no município, mas a prevenção de todos é muito importante.

**casimirodeabreu.rj.gov.br**